

DECRETO MUNICIPAL N.º 6606 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 – EDUCAÇÃO RECURSO FUNDEB
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0022 – ENSINO REGULAR
PROJETO/ATIVIDADE: 2102 – MANUTENÇÃO DA FOPAG DO FUNDEB 60%

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.1.0.0.00.00.00.00	–	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
	3.3.1.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.1.9.0.16.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	CÓD	569	R\$		17.000,00	
TOTAL								R\$	17.000,00

ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 124 – CONTROLE INTERNO
PROGRAMA: 0004 – FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA GESTÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO
PROJETO/ATIVIDADE: 2011 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.08.00.00.00	–	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	CÓD	1077	R\$		1.000,00	
TOTAL								R\$	1.000,00

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2069 – MANUTENÇÃO DA SECAD
VÍNCULO: 4160.0000

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.08.00.00.00	-	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	CÓD	1081	R\$		1.000,00
VÍNCULO:	0001.0000					R\$		63.000,00
VÍNCULO:	0020.0000					R\$		1.000,00
VÍNCULO:	0031.0000					R\$		23.000,00
TOTAL							R\$	88.000,00

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais), será coberta pela redução orçamentaria das seguintes funcionais programáticas:

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – EDUCAÇÃO RECURSO MDE 25% CF
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0022 – ENSINO REGULAR
PROJETO/ATIVIDADE: 2094 – MANUT.DA FOPAG SECM - MDE 25% CF

ELEMENTO:	3.0.0.0.00.00.00.00.00	-	DESPESAS					
	3.3.0.0.00.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.1.0.0.00.00.00.00	-	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
	3.3.1.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.1.9.0.11.00.00.00	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	CÓD	490	R\$		1.000,00
TOTAL							R\$	1.000,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 – EDUCAÇÃO RECURSO FUNDEB
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0022 – ENSINO REGULAR
PROJETO/ATIVIDADE: 2102 – MANUTENÇÃO DA FOPAG DO FUNDEB 60%

ELEMENTO:	3.0.0.0.00.00.00.00.00	-	DESPESAS					
	3.3.0.0.00.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.1.0.0.00.00.00.00	-	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
	3.3.1.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.1.9.0.11.00.00.00	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	CÓD	567	R\$		40.000,00
TOTAL							R\$	40.000,00

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2125 – MANUTENÇÃO DA FOPAG DA SEPLANIC

ELEMENTO:	3.0.0.0.00.00.00.00.00	-	DESPESAS					
	3.3.0.0.00.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.1.0.0.00.00.00.00	-	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
	3.3.1.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.1.9.0.05.00.00.00	-	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	CÓD	639	R\$		64.000,00

TOTAL	R\$	64.000,00
-------------	-----	------------------

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.VINCULADOS

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0006 – ASSISTÊNCIA MATERNAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2055 – MANUTENÇÃO DO 1ª INFÂNCIA MELHOR - PIM

ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS

3.3.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.1.0.0.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.3.1.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.1.9.0.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS

FIXAS - PESSOAL CIVIL

CÓD 747 R\$ 1.000,00

TOTAL	R\$	1.000,00
-------------	-----	-----------------

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 25 DE ABRIL DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del’Olmo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Dionatan Pinheiro
Sec. De Administração